



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

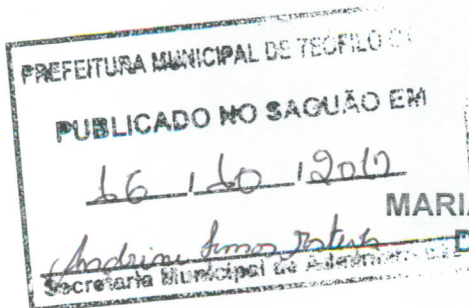
PORTARIA Nº 092/2017

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA
EUMARIA TEIXEIRA MACHADO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **EUMARIA TEIXEIRA MACHADO**, matrícula:10707, inscrita no CPF sob o nº:491.065.546-87, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q, apostilada no cargo de **CONTROLE INTERNO**, conforme Decreto nº: 6.428/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Outubro de 2017.



Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO